

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**MANDATO 2009-2013
ATA N.º 109
DE 20-09-2013**

ATA N.º 109
Mandato 2009-2013

Data da reunião ordinária: 20-09-2013

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 09,45 horas

Términus da reunião: 10,36 horas

Resumo diário da tesouraria: 19/09/2013.....6.285.768,18 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Teresa Catarina Pereira Maia

António José da Piedade do Carmo

Maria Luisa Costa Ferreira Goes Féria

António Francisco Baptista Valente

Maria Teresa Roque do Rosário Azoia

Ludgero António de Jesus Mendes

João Miguel Silva Lucas

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Coordenadora Técnica

Faltas justificadas: João Francisco Ferreira Teixeira Leite

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram nove horas e quarenta e cinco minutos, dando conhecimento da ausência do senhor Vereador João Teixeira Leite, por motivos de saúde, na presente reunião. Submetida pelo senhor Presidente à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do senhor Vereador João Teixeira Leite.

--- A seguir deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro e das decisões sobre os processos de obras.-----

--- Dois - Em virtude de não constar da ordem de trabalhos, o senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores autorização para incluir na mesma o assunto seguinte, não se tendo verificado qualquer oposição: -----

--- **Concurso interno de Acesso Geral para provimento do cargo de Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Santarém – Homologação de atas.** -----

--- **Licenciamentos diversos – Pedido do Centro Cultural e Regional de Santarém**

--- O senhor **Vereador António Carmo** proferiu a seguinte intervenção que, a seu pedido, se transcreve na íntegra: -----

--- “Exmo. senhor Presidente Dr. Ricardo Gonçalves. -----

--- Na sua pessoa cumprimento o senhor vice-presidente, Dr. Ricardo Gonçalves e o senhor vereador, Dr. Ricardo Gonçalves, em qualquer destes cargos sempre com responsabilidades acrescidas na gestão do município de Santarém durante estes últimos dois mandatos.-----

--- Senhor Presidente, ao longo destes dois mandatos foram inúmeras as promessas efetuadas por esta maioria que nos governa e foram muito poucas as obras realizadas e as promessas concretizadas. Tenho vindo a recordar algumas das promessas não cumpridas, uma forma de recordar aos nossos munícipes as incongruências do Dr. Ricardo

Gonçalves, que tanto prometeu mas que tão pouco realizou e que tão mal cuidou de Santarém nestes oito anos. -----

--- Ao longo destes últimos meses, mais precisamente desde o mês de abril, tenho vindo a denunciar nestas reuniões de Câmara um conjunto de promessas não cumpridas: a requalificação da estrada Santarém – Alcanede, uma piscina nos Amiais de Baixo, a construção de uma creche, a construção de um quartel de bombeiros, a construção de uma escola nova e um renovado Centro de Saúde, tudo em Amiais de Baixo, uma piscina em Azoia de Cima, o pagamento da dívida em cem dias, a construção de um novo cemitério, a casa das coletividades em Alcanhões, a requalificação do Mercado Municipal de Santarém, a revisão do Plano Diretor Municipal, a Universidade de Gastronomia em Alfange, mais precisamente, a implantação de um pólo universitário da Universidade de Ciências Gastronómicas na antiga Fábrica de Alfange, a requalificação urbana da frente ribeirinha de Santarém, a Casa dos Sabores, entre muitas outras promessas não cumpridas. -----

--- Hoje optei por falar das obras de Santa Engrácia: a Loja do Cidadão, o Centro Escolar do Sacapeito e a Estrada da Estação, umas já iniciadas e que não se sabe quando terminam, outras já iniciadas, mas que não se sabe se alguma vez serão concluídas, e outras que nunca mais começam. E a culpa morre sempre solteira. É sempre de terceiros. Mas será que alguém ainda acredita nas desculpas tantas vezes anunciadas. -----

--- Senhor Presidente, Dr. Ricardo Gonçalves, os munícipes de Santarém já perceberam ao fim destes oito anos que foram enganados. Chega de palavras vãs, de justificar o injustificável. Afinal esta maioria nunca teve um projeto para Santarém, nunca se preocupou com uma verdadeira estratégia de crescimento e desenvolvimento para a cidade e para o concelho. Tem sido uma gestão casuística. -----

--- Esta é a verdadeira imagem da sua gestão em Santarém. -----

--- Dr. Ricardo Gonçalves, a população do concelho de Santarém não pode, no próximo ato eleitoral, deixar de olhar para si e de o penalizar pelas promessas não cumpridas.” ---

--- O senhor **Vereador Ludgero Mendes** proferiu a seguinte intervenção que se transcreve na íntegra: -----

--- “Considero que o mandato que ora termina foi positivo, mas pouco frutífero e eficaz, pois, na maioria dos casos venceu a lógica aritmética do Executivo, mais do que a lógica de gestão política “pura” do Município. -----

--- Quanto a mim, e esta é uma opinião meramente pessoal, que pode não ser coincidente com a posição do Partido Socialista, faz pouco sentido a manutenção do atual sistema de representação em órgãos autárquicos executivos, pois, em regra, a maioria não partilha o poder com a oposição e nem sempre respeita o Estatuto da Oposição, não ouvindo e muito menos acolhendo as propostas da Oposição – “Tem razão, mas... Votamos ao contrário!”-----

--- Saio feliz, porque dei sempre o melhor de mim na defesa de interesses coletivos do Município e dos Municípios, nunca receando os naturais efeitos colaterais, daí que gozei de uma grande autonomia e independência, honrando o estatuto de Independente; Isto agradeço-o ao Partido Socialista, que em nenhum momento cerceou a minha intervenção ou me inibiu de atuar com a liberdade que sempre tive para decidir, mesmo em algumas matérias sensíveis e mesmo quando disponibilizei o meu lugar ao Partido, se, porventura, não concordasse com o meu registo de atuação. Neste reconhecimento destaco um amplo espaço para agradecer ao Dr. António Carmo a lealdade e a cooperação sempre evidenciadas.-----

--- Nesta hora não posso deixar de evocar a figura saudosa do Dr. Victor Gaspar, político pujante de convicções, determinado na sua ânsia de fazer, mas evidenciando sempre grande disponibilidade para discutir os pontos de vista de cada um; tive com ele grandes, e por vezes duras, discussões, porém, nunca dei por que tal vigor afetasse uma relação cordial e respeitosa que sempre mantivemos. O seu exemplo de dádiva à causa pública constitui para mim uma expressiva referência do que é ser político.-----

--- Agradeço a todos os Eleitos da Câmara, da Assembleia Municipal e das Juntas e Assembleias de Freguesia, bem como a todos os Funcionários e Colaboradores a urbanidade e cooperação com que sempre me trataram, o que comprova que não é o exercício de opiniões diferentes, às vezes até diametralmente opostas, que belisca o relacionamento interpessoal entre pessoas educadas. -----

ATA N.º 109
Mandato 2009-2013
Reunião de 20 de setembro de 2013

--- Agradeço à Comunicação Social as referências que foram fazendo às minhas modestas intervenções, nem sempre o fazendo com total perfeição, mas nunca o fizeram com má-fé; muitas vezes omitiram-nas, mas compreendo bem que a lógica e o interesse jornalístico são, por vezes, diferentes da lógica e do interesse dos políticos. Temos agendas diferentes...-----

--- Penitencio-me perante todos, e em especial perante os Municípios de Santarém, se defraudei as suas expectativas ou se, em algumas circunstâncias, não estive à altura das suas expectativas e dos interesses de Santarém e dos escalabitanos. -----

--- Intervim sempre no estrito cumprimento da lei, mesmo quando ela se virava contra os interesses imediatos dos nossos concidadãos - como no caso das votações contra devido à inexistência de fundos disponíveis. Creio que o Poder deveria ter pressionado mais o Governo acusando-o frontalmente de insensibilidade e falta de respeito por quem tem de por a sua situação em risco, incumprindo a lei para servir a comunidade. -----

--- Nunca me servi das minhas funções nem do exercício do cargo de Vereador para fins pessoais ou para benefício das instituições às quais estou ligado, e esta situação permite-me abandonar as atuais funções com uma grande tranquilidade e paz de espírito. -----

--- A partir de vinte e nove de Setembro passarei a exercer funções na Assembleia Municipal e, independentemente da função que vier a exercer, presidente ou deputado, pautarei a minha conduta pelos mesmos princípios com que norteiei a minha ação na Câmara, ficando ao dispor de todos para encontrar soluções que sirvam os interesses do nosso Município. -----

--- Despeço-me, formalmente, pedindo desculpa se em alguma ocasião fui menos correto com alguém, e desejo a todos os votos das maiores felicidades pessoais, familiares e profissionais.”-----

--- Senhora **Vereadora Teresa Azoia – Um** – Felicitou o piloto Luís Correia por se ter classificado nos cinco primeiros lugares do mundo. -----

--- **Dois** – A pedido do senhor **Vereador João Teixeira Leite**, ausente por motivos de saúde, leu a seguinte mensagem:-----

--- “Caros membros do Executivo, caros amigos,-----

--- Infelizmente por motivos de saúde não poderei estar presente na última reunião de Câmara deste mandato.-----

--- Depois de ter estado na Assembleia Municipal, tal como vocês, fui eleito Vereador do Município de Santarém há quatro anos, foram delegados em mim vários Pelouros, Obras Municipais, Desporto, Urbanismo, Juventude, Fundos Comunitários, Planeamento estratégico, Defesa do Consumidor, Plano Diretor Municipal, entre outros, foram quatro anos de intenso trabalho e de uma entrega total a Santarém, uma experiência magnífica. Ter lutado pelo Concelho que amo, em que nasci, vivo e estou a constituir a minha família foi algo que jamais esquecerei mas o mais importante é que é algo que jamais deixarei de fazer. -----

--- Vivemos nos últimos quatro anos muitas alegrias e conquistas! Foram quatro anos de muito empenho e dedicação! E neste momento, em que deixo de exercer estas honrosas responsabilidades, não posso deixar de efetuar alguns agradecimentos. -----

--- Aos funcionários que trabalharam diretamente comigo, dentro das responsabilidades dos pelouros que ao longo do mandato me foram delegados, um agradecimento especial. A vossa dedicação e entrega ao verdadeiro serviço público foram permanentes e fizeram com que Santarém saísse reforçada e mais forte para enfrentar os desafios do futuro! O Bom Senso mandaria eu não mencionar nomes, mas quero destacar alguns funcionários cujo tempo partilhado comigo em prol de Santarém, foi bastante profícuo, Arquiteto Pedro Gouveia, Arquiteta Catarina Pires, Arquiteto Paulo Cabaço, Dra. Ana D' Avó, Magna Martins, Isabel Santos e por último duas referências, pelo seu empenho e dedicação ao serviço público, levarei no meu coração a amizade da Dona Adelaide e da Dra. Margarita Rolão, todos os outros funcionários que não referi sabem que a consideração é muito grande, deixo um abraço fraterno para todos.-----

--- Todos juntos realizámos muitas obras, materiais e imateriais. Concluimos o grandioso e magnífico Jardim da Liberdade. Hoje, é sem dúvida, um dos grandes centros de atratividade do nosso Concelho. Concluimos os Centros Escolares de Alcanede e Salgueiro Maia, e iniciámos a execução do Centro Escolar do Sacapeito, efetuámos várias intervenções em diversas escolas, como por exemplo na Escola da Romeira,

ATA N.º 109
Mandato 2009-2013
Reunião de 20 de setembro de 2013

Arneiro das Milhariças e Escola dos Leões, foi sem dúvida o maior investimento de sempre feito na educação, a pensar nos nossos jovens!-----

--- Iniciámos e concluímos a Requalificação do Palácio João Afonso, atual Conservatório de Música de Santarém, uma obra exemplar, um espaço magnífico com excelentes condições de aprendizagem.-----

--- Iniciámos e concluímos a Requalificação da Envolvente à Igreja de Santa Cruz, um monumento lindíssimo, ficou ainda mais bonito, com condições de acessibilidade e com mais dignidade, local onde homenageamos o nosso grande Vereador Vítor Gaspar! -----

--- Requalificámos o largo da Igreja nos Amiais de Baixo, construámos e requalificámos várias pontes e taludes por todo o Concelho. Com a STR-URBIS construámos o Palácio do Landal. A empreitada de Requalificação da Avenida Trinta e Um de Janeiro, que estará pronta em breve e cuja concretização irá potenciar o aumento da dignidade do espaço público. -----

--- Tecnicamente foram elaborados vários projectos, cuja realização ficará para um futuro financeiramente mais risonho! -----

--- A nível desportivo, concretizámos, nos últimos anos, investimentos em infraestruturas desportivas que muitos pensariam impossível de concretizar dada a atual conjuntura. Construámos vários campos de futebol sintéticos em Vale de Figueira, Póvoa da Isenta, Moçarria e Pernes. Um investimento claro na melhoria da qualidade de vida dos nossos jovens, investir no Desporto significa ter a nossa população, no presente e no futuro mais saudável! Arrancamos com a solução para que Rugby possa ter finalmente boas infraestruturas para a prática da sua modalidade e melhoramos significativamente o Campo Chã das Padeiras. -----

--- Envolvemos os Clubes e Associações Desportivas na conquista de melhores condições para o Desporto no nosso Concelho. Juntos promovemos um conjunto de iniciativas que engradeceram o Desporto. -----

--- Com o pelouro do Desporto e com o Professor Luís Arrais conseguimos com que a extinta empresa Municipal Scalabisport saísse reforçada, conseguimos inverter o resultado financeiro negativo dos últimos anos, passando a positivo, mas mais do que

estes importantes números, não posso deixar de referir a batalha ganha no que diz respeito ao aumento da procura do nosso Complexo Aquático ano após ano, batemos recordes de procura, recebendo gente todo o lado do País. Santarém ganhou uma nova atratividade! Neste magnífico espaço investimos também em infraestruturas, uma nova piscina, novas zonas de lazer e um campo de futebol praia! Ao meu amigo Luís Arrais deixo também a minha homenagem, um Líder de equipas, um lutador permanente pela obtenção dos seus desafios em prol do Serviço Público, foi uma honra ter partilhado contigo as vitórias que conseguimos para Santarém. -----

--- No pelouro da Juventude revolucionamos totalmente o meio de comunicação com os jovens e associações do Concelho, com o lançamento do portal da juventude. -----

--- Trabalhamos em conjunto com as várias associações juvenis e federação das associações juvenis do Distrito de Santarém bem como com a Federação Nacional de Associações Juvenis, Agência da juventude, Instituto Português da Juventude e Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPJ) e Secretária de Estado do Desporto e Juventude. -----

--- A Juventude fez parte da estratégia de desenvolvimento do nosso Concelho. -----

--- Foi sempre a pensar nos jovens que dinamizamos o Skate Parque, o Conselho Municipal da Juventude, que criámos a “Via Expresso Jovem”, a “Semana da Juventude” e o Projeto de habitação Jovem. -----

--- No Pelouro do Urbanismo, complexo, delicado, tivemos de dinamizar a reforma já implementada no primeiro mandato que tornara Santarém num dos Municípios mais competitivos a nível de licenciamento Urbanístico, a porta do meu gabinete esteve aberta para receber, esclarecer e ajudar todos os Municípios que diariamente se deslocavam com dúvidas ao Departamento de Gestão Urbanística. -----

--- Estivemos sempre na primeira linha do impulso da modernização dos serviços, bem como do avanço tecnológico da desmaterialização dos processos. Lutei insistentemente para resolver os problemas que se arrastavam durante anos e que afetavam negativamente Santarém, muitos conseguimos resolver, como por exemplo, e o mais recente, a conclusão das infraestruturas da Urbanização do Casal do Provedor.-----

ATA N.º 109
Mandato 2009-2013
Reunião de 20 de setembro de 2013

--- No pelouro do Plano Diretor Municipal, que me foi delegado há um ano e meio, demos passos importantes e está neste momento em grande ritmo, é sem dúvida estratégico para o futuro de Santarém. -----

--- Nos Projectos estratégicos e na Gestão do Espaço Público, destaco projetos como a luta que travamos para receber na Escola Prática de Cavalaria os novos Tribunais, o Projeto Rampa, que irá permitir derrogar as várias barreiras arquitetónicas e por último o Bike Sharing, hoje os Municípes de Santarém podem usufruir de uma rede gratuita de bicicletas. -----

--- A concretização de todos estes projetos num momento tão difícil como aquele que estamos a viver só foi possível devido ao empenho todos e pela conquista de muitas candidaturas aos Fundos Comunitários. -----

--- Um abraço também a todos os membros deste executivo, tanto do Partido Social Democrata (PPD/PSD) como do Partido Socialista (PS), foi uma honra ter feito esta caminhada convosco, levo daqui alguns amigos verdadeiros! -----

--- Por último dois agradecimentos especiais, ao Presidente Moita Flores, pela confiança que depositou em mim, pelos seus ensinamentos pela forma apaixonada com que requalificou de forma material e imaterial este magnífico Concelho. Ao meu Adjunto e amigo Diogo Gomes, vivemos estes quatro anos com muita intensidade, só nós, sabemos a dimensão da nossa entrega, entrega essa, que não foi mais do que a nossa obrigação. Obrigado Diogo, foste incansável, leal e sempre determinado foste mais do que um braço direito, foste um amigo. Tenho a certeza, que juntos iremos tanto no presente, como no futuro, lutar pelo desenvolvimento de Santarém. -----

--- Um abraço a todos quantos comigo, nestes últimos quatro anos, trabalharam em prol de Santarém! -----

--- Desejo a todos as maiores felicidades, pessoais e profissionais! -----

--- Viva Santarém!” -----

--- Senhor **Vereador António Valente** – Proferiu a seguinte intervenção: -----

--- “Senhor Presidente da Câmara, senhores Vereadores, senhores Jornalistas, Funcionários da Câmara Municipal de Santarém, Exmo. Público: -----

--- Cumpre-se hoje na última Reunião pública do Executivo na qual estou ainda como vereador. -----

--- Digo a última porque não voltarei a fazer parte de qualquer lista a esta ou a qualquer Câmara Municipal. Foram cinco anos durante os quais aprendi muito, com todos – e é esta a mais-valia que levo desta câmara. Mas não só, além do enriquecimento que a todos os níveis me proporcionou o convívio com todos levo também, é assim que o penso e não creio que esteja enganado, levo também a amizade de todos. -----

--- Meu caro amigo Ludgero, sabe que já o estimava e mais agora depois destes anos por maioria de razões. Sempre o disse, mesmo ciente que não dizia nenhuma novidade, o Senhor é o mais entendido folclorista português, alia a esse facto a facilidade que tem em expressá-lo. Estou grato pelo muito que em termos culturais aprendi consigo, considere-me sempre como seu amigo porque em relação a si é isso que também eu farei. Se alguma falta o senhor entende que cometi nestes anos todos, mesmo ciente que não o fiz por livre e espontânea vontade, peço desculpa. -----

--- Senhor Vereador António Carmo, mesmo naquilo em que não estivemos de acordo, foi sempre de forma elevada que trocámos os nossos pontos de vista. Reconheço que mesmo quando não concordei consigo ambos estávamos à nossa maneira a trabalhar em prol do nosso Concelho.-----

--- Foi um prazer trabalhar consigo, desejando-lhe as maiores felicidades como vereador da oposição no próximo mandato. -----

--- Senhores Vereadores, Catarina Maia, António Carmo, João Teixeira Leite, Luísa Féria, Maria Teresa Azoia, Ludgero Mendes, João Lucas, Vítor Gaspar e Moita Flores, permitam-me que os englobe no mesmo bolo, em primeiro lugar para abreviar esta minha já longa conversa, e depois porque a todos eu considero da mesma forma. Partilhámos alegrias e também alguns momentos menos bons mas tudo a pensar em primeiro e último lugar sempre sempre em Santarém, obrigado pela vossa amizade. -----

--- Senhores jornalistas, agradeço a forma sempre respeitosa como me abordaram, creiam que foi recíproco.-----

--- Há tempos, o Presidente fez-me um reparo que eu nunca mais esqueci, eu vou

confidencia-lo convosco agora no fim do mandato. Em determinada altura durante uma intervenção na Assembleia Municipal eu disse que me poderiam acusar de incompetente, que eu isso até tolerava mas, de falta de empenho ou preguiçoso é que eu não admitia que o fizessem e o Presidente Ricardo Gonçalves disse-me nunca mais diga isso, você é competente sim senhor, se não o fosse não estava cá - uma simpatia dele que eu registei.

--- Passei muitas horas dentro deste edifício, mais do que em minha casa nos últimos cinco anos por vezes só a pensar, à secretária, dar voltas à cabeça como poderia dar as melhores respostas no âmbito da Proteção Civil, às nossas Associações, de uma forma muito particular aos nossos Grupos Folclóricos que sempre me trataram tão bem, dar voltas à cabeça como se pode fazer alguma coisa na área cultural quando todos sabemos que quando o dinheiro é pouco é onde se a corta primeiro. Mas tudo valeu apena, porque tudo fiz de vontade e com muito amor à camisola.-----

--- Senhor Presidente, Ricardo Gonçalves, vou pela primeira vez na vida tratar-te por tu porque sei que o entendes. És praticamente da idade do meu filho e eu só trato por tu quem eu considero a esse plano e com essa elevada forma de consideração. Foi um prazer trabalhar contigo, jovem mas com uma maturidade indiscutível. De uma simplicidade que só os grandes sabem ter, de uma honestidade e clareza de trato muitas vezes invulgares nos dias correm. Podem acusar-te de muita coisa, mas sou testemunha que não admito sequer que seja quem for ponha em dúvida a minha palavra, que és das pessoas mais intelectualmente corretas, verdadeiras, honestas, educadas com quem eu, na minha longa vida profissional já trabalhei. Meu caro amigo Ricardo Gonçalves, mesmo de olhos fechados podes, sempre, e eu quando digo sempre é sempre mesmo contar comigo.”-----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- De **ARMINDO DA PIEDADE JOAQUIM**, residente na Rua Vila de Alcanede, número vinte e seis A, Bairro dos Murtais, freguesia de Alcanede, deste município,

apresentando pedido de licenciamento para legalização de unidade industrial, sita no Bairro dos Murtais, freguesia da sua residência (anulação de servidão em espaço canal).

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada uma informação, que aqui se dá por reproduzida, ficando anexa à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante. -----

--- Ainda, pelo **Gabinete de Projetos Estratégicos**, foi informado o seguinte: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe informa-se que a pretensão se insere na área de servidão do Espaço Canal correspondente à via de ligação entre a A quinze e a Estrada Nacional trezentos e sessenta e dois. No que respeita a esta via, foi deliberado por unanimidade em reunião camarária de dezanove de Julho de dois mil e um o deferimento de uma pretensão de edificação no espaço canal em causa, com base no pressuposto da não previsão de execução da referida via. Mais se informa que em um de agosto de dois mil e onze, foi deliberado em Reunião Camarária concordar com a anulação das servidões existentes para espaços-canais de vias reconhecidamente inviáveis, devendo todas as pretensões que incidam sobre as mesmas ser objeto de análise pela Divisão de Planeamento e Urbanismo e sujeitas a deliberação do Executivo Municipal. -----

--- Ressalva-se no entanto que se mantém o traçado propriamente dito da via em questão, dado que o mesmo só poderá ser alterado ou anulado em sede de Alteração ou de Revisão do Plano Diretor Municipal. Assim sendo, informa-se que não está prevista a execução da via em questão, admitindo-se a anulação da servidão existente para o canal rodoviário que lhe corresponde, ficando este entendimento sujeito a deliberação do Executivo Municipal. -----

--- Junto anexa-se a localização da pretensão sobre a planta de ordenamento e de condicionantes do concelho (constante do processo).” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação da servidão em causa, de acordo com as informações emitidas. -----

--- **INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

--- De **MUNDISUINOS – SOCIEDADE AGRO-PECUÁRIA, LIMITADA**, com

sede na Quinta do Vale Junco, Alenquer, apresentando pedido de informação prévia para alterações em edifícios destinados à atividade da suinicultura, sítos na Quinta da Boavista, freguesia de Almoester, deste município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo** foi prestada a seguinte informação: -----

--- “A requerente pretende saber a viabilidade de construção de um Pavilhão para engorda de suínos, na sua propriedade sita na Quinta da Boavista, freguesia de Almoester. O terreno tem a área de cento e sessenta mil setecentos e vinte metros quadrados e encontra-se em Espaço Agroflorestal, fora da Reserva Ecológica Nacional – REN e fora da Reserva Agrícola Nacional – RAN, de acordo com as plantas constituintes do Plano Diretor Municipal – PDM. -----

--- **ANTECEDENTES** -----

--- A requerente possui o processo número zero um-dois mil e nove/quatrocentos e setenta e sete, que se encontra a decorrer, onde foi solicitada a legalização de pavilhões com a área de mil duzentos e oito vírgula quarenta metros quadrados, distribuído por um piso, com cérceas variáveis (máxima de quatro vírgula quarenta metros), apresentando uma área de construção total de quatro mil quinhentos e sessenta e seis metros quadrados e volumetria total de catorze mil quinhentos e trinta e cinco metros cúbicos. Ainda no mesmo processo foi proposto uma área exterior impermeabilizada com aproximadamente seis mil metros quadrados, destinadas às lagoas para tratamento dos efluentes, e apresentou também autorização de utilização dos recursos hídricos para captação de águas subterrâneas emitida a vinte e nove de Outubro de dois mil e nove. ---

--- Possui ainda o processo número zero um-mil novecentos e noventa/quatrocentos e trinta e três, referente a uma moradia, a qual possui a respetiva autorização de utilização número cinco mil seiscentos e quatro/mil novecentos e noventa e um. -----

--- **DESCRIÇÃO DA PRETENSÃO** -----

--- A viabilidade de construção de um Pavilhão para Engorda de Suínos, insere-se num terreno com uma área de cento e sessenta mil setecentos e vinte metros quadrados, em espaço agroflorestal, fora dos domínios da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Reserva Ecológica Nacional. A área de implantação e de construção do pavilhão é de mil

cento e trinta e quatro vírgula sessenta e cinco metros quadrados, distribuído por um piso, com uma cêrcea de quatro metros, apresentando uma área de construção total de mil cento e trinta e quatro vírgula sessenta e cinco metros quadrados e volumetria total de quatro mil setecentos e oitenta e oito vírgula sessenta metros cúbicos. A certidão da conservatória do registo predial entregue não corresponde ao local pretendido, no entanto em consulta ao processo número zero um-dois mil e nove/quatrocentos e setenta e sete, verificou-se que a matriz rústica sob artigo oitenta e cinco da secção AM e matriz urbana sob o artigo mil seiscentos e cinquenta e três) é propriedade da Mundisuínos, Limitada. -----

--- ENQUADRAMENTO COM O PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL, RMEU - REGULAMENTO MUNICIPAL DAS EDIFICAÇÕES URBANAS-----

--- A viabilidade de construção de um Pavilhão para Engorda de Suínos encontra-se em espaço classificado como espaço agroflorestal, fora dos domínios da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e da Reserva Ecológica Nacional, considerando-se garantido o cumprimento do disposto no Quadro de Compatibilidade – Classes de Espaço previsto no Anexo II do Regulamento de PDM - Plano Diretor Municipal. -----

--- A pretensão enquadra-se no número três do artigo sessenta e sete do Regulamento do PDM - Plano Diretor Municipal, e quanto aos parâmetros urbanísticos, cumpre com a informação número quinze/Diretor do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente.

--- É dado cumprimento ao artigo sessenta e dois do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização – RMEU. -----

--- ENQUADRAMENTO COM O DECRETO-LEI NÚMERO DUZENTOS E CATORZE/DOIS MIL E OITO-----

--- Quanto ao enquadramento com o disposto no Decreto-Lei número duzentos e catorze/dois mil e oito, de dez de Novembro, a presente instalação está classificada como pertencente à Classe um – Produção Intensiva (CN_{equivalentes} = quinhentos e quarenta e um), encontrando-se o requerente a proceder à reclassificação da exploração, conforme comprovativo entregue (folha cento e trinta e três) do processo número zero um-dois mil e nove/quatrocentos e setenta e sete. Devendo posteriormente atualizar o número de

efetivos junto da entidade coordenadora DRAP-LVT. -----

--- Mais se acrescenta que é dado cumprimento às disposições da Portaria número seiscentos e trinta e nove/dois mil e nove, de nove de Junho, nomeadamente o disposto no artigo quarto. -----

--- **ENTIDADES CONSULTADAS**-----

--- Face à especificidade da pretensão consultou-se o Serviço de Sanidade e Higiene Pública Veterinária: SSHPV, emitiu parecer favorável à pretensão, devendo ser dado cumprimento ao anterior parecer emitido no processo número um-dois mil e nove/quatrocentos e setenta e sete. -----

--- **CONCLUSÃO** -----

--- Face ao exposto, considera-se que a presente pretensão é viável condicionada ao cumprimento do acima descrito e à legislação em vigor.” -----

--- Ainda, pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “De acordo com a informação técnica, **a pretensão é viável** nas condições aí referidas e nos termos do artigo dezasseis do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro alterado e republicado pelo Decreto-lei vinte e seis/dois mil e dez, de trinta de Março. Sujeito a deliberação camarária. -----

--- A consequente operação urbanística deverá corresponder ao procedimento de Licenciamento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a firma requerente que a sua pretensão é viável, desde que seja dado cumprimento às condições técnicas emitidas. ----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído e de utilização: -----

--- De **ASSOCIAÇÃO POPULAR DE ALCANHÕES**, com sede na Rua Paulino da Cunha e Silva, número duzentos e oitenta e três, na vila e freguesia de Alcanhões, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído, para

realização da “Festa da APA – trigésimo nono aniversário”, na Praça Glauco de Oliveira, na vila e freguesia da sua sede. – Ratificação do despacho do Senhor Presidente de treze de Setembro de dois mil e treze. -----

--- De **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SANTARÉM**, com sede na Rua Miguel Bombarda, nesta cidade, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído, para realização de “Concerto de Abertura do Ano Letivo”, no Largo do Seminário, freguesia de São Salvador, também nesta cidade. – Ratificação do despacho do Senhor Presidente de treze de Setembro de dois mil e treze.-----

--- De **CENTRO CULTURAL E REGIONAL DE SANTARÉM**, com sede na Rua Dr. Joaquim Luis Martins, número dezasseis, freguesia de São Salvador, nesta cidade, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído, para realização de “Concerto”, no coreto do Jardim da República, e na rua da sua sede. – Ratificação do despacho do Senhor Presidente de dezassete de Setembro de dois mil e treze. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar os despachos em causa, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização das diversas atividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- A senhora Vereadora Teresa Azoia não participou na apreciação e votação do assunto referente ao Centro Cultural e Regional de Santarém, por integrar a respetiva direção. ---

OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- OFERTA DE MATERIAL - XIX CONGRESSO DA CAUSA REAL E FESTIVAL FOLCLORE DO AGRUPAMENTO DA PÓVOA DA ISENTA – RATIFICAÇÃO -----

--- Pelo **Gabinete de Apoio Pessoal (Relações Públicas e Comunicação)** foi presente a informação número trezentos e quarenta e quatro, de dezassete do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que esta autarquia recebeu dois pedidos de material promocional, que

abaixo se discriminam: -----

--- - trezentos postais alusivos a Santarém e trezentas esferográficas da marca Santarém em bolsas, a pedido da Real Associação do Ribatejo para oferta aos participantes no XIX Congresso da Causa Real - Primeiro Congresso da Juventude Monárquica Portuguesa; --

--- - quatro livros "As muralhas de Santarém" para oferta aos participantes no Festival de Folclore do Agrupamento da Póvoa da Isenta, que se realizou dia quinze de setembro.

--- Considerando que houve entendimento superior de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado na alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para deliberação/ratificação.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em dezassete do corrente mês, autorizando a oferta de material promocional aos participantes no XIX Congresso da Causa Real – Primeiro Congresso da Juventude Monárquica Portuguesa e do Festival de Folclore do Agrupamento da Póvoa da Isenta, de harmonia com o proposto na informação atrás transcrita. -----

--- **OFERTA DE MATERIAL A VÁRIAS ENTIDADES – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio Pessoal (Relações Públicas e Comunicação)** foi presente a informação número trezentos e quarenta e dois, de dez do corrente mês, do seguinte teor:

--- “Considerando que esta autarquia recebeu vários pedidos de material promocional, que abaixo se discriminam: -----

--- - Três sacos cada um com um livro de banda desenhada "Fragmentos de uma vida breve", a pedido do Circulo Cultural Scalabitano para oferta ao Grupo Coral da Camacha e à autarquia daquela localidade, no âmbito da sua deslocação à Madeira, e também para oferta ao Coro AMIT da Ilha Terceira que se vai deslocar a Santarém; -----

--- - quarenta e cinco t-shirts para o Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira;

--- - cem t-shirts de manga comprida, solicitadas pela ASPA - Associação Scalabitana de Protecção Animal para oferta aos participantes na Caminhada no âmbito das

comemorações do Dia Mundial do Animal;-----

--- - Cinco livros "As muralhas de Santarém" para oferta aos participantes no Festival do Rancho Folclórico do Verdelho, que se realiza dia vinte e oito de setembro. -----

--- Considerando que houve entendimento superior de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado na alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação/deliberação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente exarado em dezassete do corrente mês autorizando a oferta de material promocional ao Grupo Coral da Camacha, à Câmara Municipal da Camacha, ao Coro AMIT da Ilha Terceira, ao Centro Cultural e Recreativo de Aldeia da Ribeira, aos participantes na Caminhada da ASPA - Associação Scalabitana de Protecção Animal e aos participantes no Festival do Rancho Folclórico do Verdelho, nos termos exarados na informação atrás transcrita.-----

--- **DESPESAS DE ABERTURA DE PORTA DA HABITAÇÃO SITA NA PRACETA DEFENSORES DA PÁTRIA, NÚMERO CINCO - PRIMEIRO ESQUERDO - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número novecentos e seis, de seis do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que foi solicitado pelo senhor Luís António Conceição Domingos, o pagamento em três prestações, do valor de cinquenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos, referente a despesa com abertura de porta no dia vinte e oito de janeiro de dois mil e seis, em São Domingos.-----

--- Nesta conformidade, coloca-se o assunto à consideração superior, sugerindo-se a liquidação conforme mapa abaixo discriminado.-----

Nº Prestações	Valor dívida	Valor Prestação	Data Limite de Pagamento
1	56,87€	18,95€	Até 08 Outubro de 2013

ATA N.º 109
Mandato 2009-2013
Reunião de 20 de setembro de 2013

2	18,95€	Até 08 Novembro de 2013
3	18,97€	Até 08 Dezembro de 2013

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, da Secção de Receitas, e autorizar o pagamento em três prestações do valor de cinquenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos referente a despesa com a abertura de porta da sua habitação sita na Praceta Defensores da Pátria, número cinco – primeiro esquerdo, em São Domingos.-----

HABITAÇÃO SOCIAL - RUA COMANDANTE JOSÉ CARVALHO, LOTE CINCO - CAVE ESQUERDA - VALE DE ESTACAS - PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA HABITACIONAL -----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número duzentos e setenta e um, de onze do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência do pedido de transferência habitacional, efetuado pelo arrendatário Armando da Conceição Pinto, tendo em conta as dificuldades sentidas pelo agregado familiar, relativas a humidades presentes na habitação onde residem e de acordo com o despacho superior na informação número quinhentos e setenta e nove/dois mil e doze, de vinte e seis de outubro, ficou este sinalizado e determinado como situação prioritária para transferência habitacional, dadas as condições precárias em que se encontram. -----

--- Tem vido este, a apresentar relatórios clínicos de apresentação em unidade hospitalar, principalmente dos menores, por problemas graves do foro respiratório, consequência das humidades existentes no espaço habitacional onde residem e de fragilidade física dos residentes. -----

--- O agregado familiar é composto por casal com três filhos menores, José Manuel Limas Pinto, com oito anos, Jéssica da Conceição Limas Pinto, com cinco anos e Armando Limas Pinto, com treze meses de idade. -----

--- Considerando o exposto, e encontrando-se vaga a fração situada Rua Professor Pinto Correia, oito, segundo andar direito, em Santarém, pertencente ao parque habitacional do município, de tipologia T três, adequada ao agregado familiar aqui referenciado, propõe-se a transferência habitacional, estando cumpridas as regras estabelecidas nos números

um e três do artigo terceiro do Decreto-lei número cinquenta/setenta e sete de um de agosto relativamente à habitação adequada.-----

--- Devo acrescentar que na presente data está atribuída uma renda apoiada de quinze euros e três cêntimos, e o pagamento das rendas encontra-se atualizado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência do agregado familiar de Armando da Conceição Pinto, da Rua Comandante José Carvalho, Lote cinco cave esquerda em Vale de Estacas para a habitação sita na Rua Professor Pinto Correia, número oito, segundo direito, fixando o valor da renda apoiada em quinze euros e três cêntimos, de acordo com o proposto na informação atrás transcrita.-----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - EXUMAÇÃO DE OSSADA - SEPULTURA NÚMERO CENTO E QUARENTA E CINCO - RUA T - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número oitocentos e noventa e cinco, de cinco de setembro, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao assunto supra mencionado, serve a presente, para informar o seguinte:-----

--- Dos elementos constantes verificamos tratar-se do levantamento das ossadas de Eduardo Conceição Ferreira, na sepultura número cento e quarenta e cinco da Rua T no Cemitério dos Capuchos, nesta Cidade, tendo ficado como responsável a senhora Maria Emília Carvalho Ferreira, que apresenta exposição e documentos a declinar o pagamento das taxas.-----

--- Importa referir e de acordo com as normas do Cemitério, que foi elaborado ofício ao responsável, neste caso, a senhora Maria Emília Carvalho Ferreira, no qual se menciona a importância de cento e vinte e nove euros e dez cêntimos, de taxas a pagar.-----

--- Dito isto, coloca-se o assunto à superior consideração de V. Exa., indicando que a isenção ou redução de taxas, deverá ser deliberada em reunião do Executivo Municipal, podendo ser enquadrada nos artigos (s) abaixo transcritos, estabelecidos no Regulamento e Tabela Taxas:-----

--- Artigo vinte e um-----

--- Dois - As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos:-----

--- c) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro.-----

--- Quatro - Para beneficiar da redução estabelecida na alínea b) do número anterior e na alínea c) do número dois, deve o requerente juntar a documentação comprovativa do estado ou situação em que se encontre, fundamentando devidamente o pedido, mediante a apresentação de atestado de insuficiência económica passado pela respetiva Junta de Freguesia, bem como da última declaração de IRS ou declaração do Rendimento Social de Inserção.-----

--- Artigo vinte e um-A-----

--- g) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro do artigo vinte e um do presente regulamento;

--- Fundamentação: O fundamento desta isenção é a (comprovada) insuficiência económica. Com efeito, se a pessoa singular muitas vezes não consegue prover ao seu sustento mais básico, também não terá dinheiro para pagar as taxas devidas ao Município. É nesse sentido que é concedida a isenção ou redução, conforme o caso, para que a pessoa singular possa ter acesso a prestações das quais necessita para ter uma vida digna.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, isentando Maria Emilia Carvalho Ferreira do pagamento das taxas referentes à exumação das ossadas de Eduardo Conceição Ferreira, sepultado na Rua T, sepultura número cento e quarenta e cinco, no Cemitério dos Capuchos.-----

--- **CEMITÉRIO DOS CAPUCHOS - EXUMAÇÃO DE OSSADA - SEPULTURA NÚMERO CENTO E CINQUENTA E NOVE - RUA U - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número seiscentos e trinta e cinco, de seis de junho último, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao assunto supra mencionado, serve a presente, para informar o

seguinte: -----

--- Dos elementos constantes verificamos tratar-se do levantamento das ossadas de **Luís Galvão Raposeira**, na sepultura número cento e cinquenta e nove da Rua U no Cemitério dos Capuchos, nesta Cidade, tendo ficado como responsável a senhora Maria Manuela Delfina Guedes Raposeira, que apresenta exposição e documentos a declinar o pagamento das taxas. -----

--- Importa referir e de acordo com as normas do Cemitério, que foi elaborado ofício ao responsável, neste caso, a senhora Maria Manuela Delfina Guedes Raposeira, no qual se menciona a importância de cento e vinte e nove euros e dez cêntimos, de taxas a pagar. -

--- Dito isto, coloca-se o assunto à superior consideração de V. Exa., indicando que a isenção ou redução de taxas, deverá ser deliberada em reunião do Executivo Municipal, podendo ser enquadrada nos artigos (s) abaixo transcritos, estabelecidos no Regulamento e Tabela Taxas: -----

--- Artigo vinte e um -----

--- Dois - As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos:-----

--- c) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro.-----

--- Quatro - Para beneficiar da redução estabelecida na alínea b) do número anterior e na alínea c) do número dois, deve o requerente juntar a documentação comprovativa do estado ou situação em que se encontre, fundamentando devidamente o pedido, mediante a apresentação de atestado de insuficiência económica passado pela respetiva Junta de Freguesia, bem como da última declaração de IRS ou declaração do Rendimento Social de Inserção. -----

--- Artigo vinte e um-A -----

--- g) Em caso de comprovada insuficiência económica dos sujeitos passivos das taxas, demonstrada nos termos do número quatro do artigo vinte e um do presente regulamento;

--- Fundamentação: O fundamento desta isenção é a (comprovada) insuficiência económica. Com efeito, se a pessoa singular muitas vezes não consegue prover ao seu

sustento mais básico, também não terá dinheiro para pagar as taxas devidas ao Município. É nesse sentido que é concedida a isenção ou redução, conforme o caso, para que a pessoa singular possa ter acesso a prestações das quais necessita para ter uma vida digna.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar Maria Manuela Delfina Guedes Raposeira a proceder ao pagamento em quatro prestações do montante de cento e vinte e nove euros e dez cêntimos, referente à taxa de exumação de ossada da sepultura número cento e cinquenta e nove, da Rua U, no Cemitério dos Capuchos, nos termos exarados na informação atrás transcrita. -----

--- **REGULAMENTO INTERNO DO HORÁRIO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM** -----

--- A Câmara, após análise do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar a versão final do Regulamento Interno de Horário de Trabalho do Município de Santarém, que aqui se dá por integralmente reproduzido, ficando o mesmo anexo à presente ata (documento II), dela fazendo parte integrante. -----

--- **APROVAÇÃO DOS VALORES DOS IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM, SITOS NA CALÇADINHA, COM VISTA A INVENTARIACÃO** -----

--- Pela **Divisão de Finanças (Património)** foi presente a informação número cento e vinte e cinco, de treze do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “A fim de se proceder à inventariação de duas casas de rés-do-chão sitas na Calçadinha, de acordo com os despachos da senhora Vereadora do Património Municipal e do Diretor do Departamento Administração e Finanças exarados na informação do Património número cento e doze/dois mil e treze, pelo valor patrimonial de três mil trezentos e cinquenta euros e de dez mil seiscentos e vinte euros respetivamente, remetem-se as cadernetas prediais, por forma a que estes valores sejam submetidos à aprovação do Executivo Municipal, nos termos da alínea e) do número dois do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze

de janeiro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os valores dos imóveis do domínio privado do município de Santarém, sítios na Calçadinha, com vista a inventariação propostos na informação da Secção de Património, atrás transcrita.-----

--- **TRIGÉSIMO TERCEIRO FESTIVAL NACIONAL DE GASTRONOMIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE ALVARÁS E VISTORIAS**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana, EM, SA, do pagamento da taxa de ocupação de via pública, no Campo Infante da Câmara, no período de vinte e um de outubro a cinco de novembro, aquando da realização do Trigésimo terceiro Festival Nacional de Gastronomia, nos termos da alínea c do número um, do artigo vinte e um conjugado com o artigo vinte e um A do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém.-----

--- Não participou na apreciação e votação do presente assunto, o senhor Vereador António Valente.-----

--- **DOAÇÃO DO ESPÓLIO ARTÍSTICO DA PROFESSORA DOUTORA MARIA CONCEIÇÃO PIRES COELHO**-----

--- Pelo **Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural** foi presente a informação número setenta e três, de doze do corrente mês, do seguinte teor:-

--- “Natural da Ilha de São Miguel - Açores, mas com raízes Ribatejanas, a senhora Professora Doutora Maria da Conceição Pires Coelho, professora jubilada na Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa e da Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa, dirigiu-se este ano dois mil e treze a Santarém com o ensejo de cumprir um ato de gratidão que tinha para com esta cidade - a doação de uma parte do seu vasto espólio artístico (pinturas, desenhos, etc.) à cidade de Santarém.-----

--- Recebida nos Paços do Concelho de Santarém pelo senhor Vereador da Cultura, António Valente, que acompanhou de forma disponível e calorosa este gesto da benemérita senhora Professora Doutora Maria da Conceição Pires Coelho para a concretização desta valiosa doação ao Município de Santarém, foram esclarecidas entre

ambas as partes e de acordo com as normas vigentes as diligências a tomar para a prossecução do referido processo. -----

--- Considerando que se trata de uma autora contemporânea e uma artista plástica de reconhecido mérito artístico, representada em diversos museus nacionais, ficou acordado que o espólio a doar (conforme listagem em anexo), iria ficar depositado na Reserva Municipal com todas as condições de preservação e manutenção adequadas às espécies artísticas do género e que as mesmas seriam à posteriori divulgadas através de exposições temporárias na cidade de Santarém. -----

--- Considerando que a aceitação da referida doação permitirá valorizar o acervo de obras de arte do Município e considerando as competências cometidas à Câmara Municipal de Santarém, deixo à consideração superior de V. Exa..” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a doação do espólio artístico da Professora Doutora Maria da Conceição Pires Coelho, de harmonia com o proposto na informação atrás transcrita, agradecendo a nobreza do gesto. -----

--- **PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** -----

--- Na sequência da Recomendação número um/dois mil e nove, do Conselho de Prevenção da Corrupção, publicada no Diário da República, segunda série, número cento e quarenta, de vinte e dois de julho, foi presente o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal de Santarém para apreciação e votação. -----

--- A senhora **Vereadora Catarina Maia** procedeu à sua apresentação, referindo que embora este documento já estivesse a ser preparado há algum tempo, ainda não tinha sido presente em reunião porque o Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Santarém foi alvo de duas alterações e este Plano deve conter uma calendarização da aplicação das medidas, bem como os responsáveis da aplicação dessas medidas, uma vez que elas vão ser objeto de avaliação anualmente. Assim, foi decidido apresenta-lo em reunião depois da alteração definitiva do organograma da Câmara de acordo com as exigências legais.-----

--- Referiu que se deixou passar algum tempo no sentido de se evidenciar a experiência do que é a atividade da Câmara de forma a identificar um conjunto de riscos que se consideraram pertinentes e propor medidas. Acrescentou que este documento poderá ser avaliado e, anualmente, completado e alterado se se justificar. -----

--- O senhor **Vereador Ludgero Mendes** criticou o facto deste documento só estar a ser apresentado agora, uma vez que a legislação em causa já foi publicada em dois mil e nove. -----

--- Considerou que o combate à corrupção se faz desde logo pela aprovação e implementação dos mecanismos que podem controlar a corrupção, sendo fundamental este documento. Saudou a apresentação do documento apesar de tardia e desejou que, anualmente, possa ser devidamente atualizado, de acordo com os parâmetros estabelecidos no próprio regulamento. -----

--- A senhora **Vereadora Catarina Maia** explicou que o Conselho de Prevenção da Corrupção enviou inicialmente uma minuta do Plano muito geral, pelo que se entendeu que faria algum sentido deixar passar algum tempo, de forma a identificar as vicissitudes concretas da atividade da Câmara e adaptá-lo o melhor possível à realidade do município. Assim, em vez de se adotar a minuta enviada pelo Conselho de Prevenção da Corrupção optou-se por elaborar um documento que se adapte àquilo que é a realidade municipal. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Câmara Municipal, que aqui se dá por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (documento III), dela fazendo parte integrante. -----

--- **CONCURSO INTERNO DE ACESSO GERAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MUNICIPAIS DE SANTARÉM - HOMOLOGAÇÃO DE ATAS** -----

--- Pela **Divisão de Recursos Humanos e Administração** foi presente a informação número oitenta e nove, de vinte e seis do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Nos termos do artigo trinta e nove do Decreto-Lei número duzentos e quatro/noventa e oito, de onze de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-

ATA N.º 109
Mandato 2009-2013
Reunião de 20 de setembro de 2013

Lei número duzentos e trinta e oito/noventa e nove, de vinte e cinco de junho as atas dos concursos que contêm a lista de classificação final, acompanhadas das restantes atas, são submetidas a homologação do dirigente máximo, ou do membro do Governo competente, quando aquele for membro do júri.-----

--- Considerando que, para a conclusão do Concurso Interno de Acesso Geral para provimento do cargo de Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Santarém, é necessário a homologação das atas supras referidas,-----

--- Considerando que, do júri do aludido concurso, entre outros elementos, fazem parte o senhor Presidente, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves e os senhores Vereadores, António Francisco Baptista Valente e Teresa Catarina Pereira Maia.-----

--- Considerando que, o princípio da imparcialidade consagrado na Constituição da República Portuguesa, impõe que a Administração Pública atue de forma isenta, deverá a homologação em apreço ser efetuada em reunião do executivo municipal.-----

--- Atendendo a que, são membros do júri, o senhor Presidente Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves e os senhores Vereadores, António Francisco Baptista Valente e Teresa Catarina Pereira Maia, informo ainda que os mesmos se encontram impedidos de se pronunciarem no âmbito desta deliberação.”-----

--- A Câmara, após análise dos documentos constantes do processo, deliberou, por maioria, com votos a favor dos senhores Vereadores Luísa Féria, Teresa Azoia e João Lucas e abstenções dos senhores Vereadores António Carmo e Ludgero Mendes, homologar a ata que contém a lista de classificação final, acompanhada das restantes atas, do concurso interno de acesso geral para provimento do cargo de Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais de Santarém, nos termos do artigo trinta e nove do Decreto-Lei número duzentos e quatro/noventa e oito, de onze de julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei número duzentos e trinta e oito, de vinte e cinco de julho.-----

--- Os senhores Presidente e Vereadores António Valente e Catarina Maia não participaram na apreciação e votação deste assunto em virtude de integrarem o respetivo júri do concurso.-----

--- Os senhores Vereadores António Carmo e Ludgero Mendes declararam que o seu sentido de voto nas questões relacionadas com recursos humanos é a abstenção por considerarem que a escolha deve ser dos eleitos com funções atribuídas. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Informação da **Equipa Multidisciplinar de Ação para a Sustentabilidade** dando conhecimento da Agenda vinte e um Local de Santarém: "Fórum Economia Local - Turismo Sustentável" - um projeto estruturante para a promoção da sustentabilidade do território -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício da **AS - Empresa das Águas de Santarém - EM, SA** remetendo para conhecimento o Relatório de Acompanhamento do Revisor Oficial de Contas referente ao primeiro semestre de dois mil e treze -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou uma reunião extraordinária do executivo municipal para o dia vinte e seis de setembro, com início às dezoito horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, declarou aberto o "**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**" sem que se tenha verificado qualquer pedido de uso da palavra. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e trinta e seis minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Coordenadora Técnica
a redigi e subscrevi. -----

ATA N.º 109
Mandato 2009-2013
Reunião de 20 de setembro de 2013

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Catarina Maia _____

--- António Carmo _____

--- Luisa Féria _____

--- António Valente _____

--- Teresa Azoia _____

--- Ludgero Mendes _____

--- João Lucas _____